SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material Gráfico

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo:1188435/2023

1. INTRODUÇÃO

Constitui o objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a Constituição de dispensa de licitação, art. 75, II da lei 14.133/2021 para contratar uma empresa especializada no fornecimento de material gráfico para atender às demandas institucionais, visando aprimorar a comunicação visual e a divulgação das atividades do conselho.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada, sendo o objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2.2. A necessidade de material gráfico surge da demanda constante por impressos institucionais durante o ano, como folders, cartazes, banners, certificados, entre outros, para eventos, cursos, palestras e demais iniciativas promovidas pelo CREA-PB.

2.3. A contratação de uma empresa especializada visa assegurar a qualidade e a padronização desses materiais, contribuindo para a eficácia das ações promovidas pelo conselho.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, (inciso III do § 1° do art.18 da lei 14.133/2021.

3.1. Previsão para o início da execução dos serviços: dezembro de 2023.

3.2. O licitante de proporcionar as prestações dos serviços gráficos, objetivando atender as necessidades do CREA-PB, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

3.3. Critério de julgamento das propostas: menor preço.

3.4. Caracterização dos serviços: trata-se de serviço comum, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

3.5. Subcontratação: não será permitida.

3.6. Obrigações específicas da Contratada serão detalhadas no Termo de Referência e no contrato

3.7. Cronograma físico e financeiro: os serviços e os pagamentos serão apurados de acordo com a execução dos serviços demandados.

4. ESTIMATIVA E QUANTIDADES

4.1. Para atendimento às necessidades apresentadas, os itens a serem adquiridos devem observar a seguintes especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	CRACHÁ em PVC, cantos arredondados,impressão colorida só frente, verso branco;tamanho: 8,6cm X 5,4cm, com suporte deproteção em plástico transparente e cordãoserigrafadomedindo80cmdecomprimento.Conforme modeloemanexo.	60unidades
2	ADESIVO vinil alto brilho impressão digital em alta qualidade, medindo30cmx 21cm.	4.000 unidades
3	BANNER em LonaVinílica, impressão em plotagem, em policromia digital com fixadorde alça Estandarte acabamento em bainha com barra em madeira cilíndrica,com(0,90mX1,40m)	20 unidades
4	FAIXA com impressão digital em lona vinílica (tamanho 300 x 100) cm, conforme modelo.	10 unidades
5	Adesivo com a minerva do Crea-PB (no formato circular - modelo anexo);	500 unidades
6	FOLDER: CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DEFOLDER COLORIDA A LASER: Material: PapelCouchê 150g/m2; Dimensões: 300x210mm(aberto),100x210mm(fechado);duasdobras; Impressão colorida a laser defolder;Impressãoemcor4/4.	1.000unidades
7	CAPA PARA PROCESSO personalizada com logo marcado Crea-PB,confeccionada em cartolina220gm²,tamanhoaberto(330x480)mm,tamanh fechado(330x240)mm,impressão1x0,em cor, conform e modelo.	2.500unidades
8	ENVELOPEcom janela 90g cor branco,medindo(230x115) mm.	2.000unidades

9	ENVELOPEsem janela 90g cor branco,medindo(230x115) mm.	3.000unidades
10	BLOCOAutodeInfração,personalizado,confeccionado com 50 folhas x 2 vias, folhaderostoempapelauto copiativo75g,sendo 1ª via branca, 2ª via verde, medindo(310 x 210) mm, impressão off set 1 x 0 cor,coladonacabeça,serrilhaenumerado.Conformemodelo.	150 blocos

4.2. O prazo de entrega para todos os itens deverá ser de, no máximo, **no máximo, 3 (três) dias úteis**, a partir da data de solicitação do CREA-PB.

4.3. O local de entrega para todos os itens deverá ser conforme endereço do quadro abaixo:

LOCAL DE ENTREGA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-PB **Endereço: Av. Dom Pedro I, 809, Tambiá, João Pessoa – PB** **Responsável: Laura Ludmilla- 83-3533-2505** **Horário de entrega:** segunda a sexta-feira, das 08 h às 16 h **e-mail:** comunicacao@creapb.org.br

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Foi realizada pesquisa de mercado dos itens necessários ao atendimento da necessidade, pesquisa com fornecedores locais, conforme tabela abaixo, sendo utilizado a média de preços, para definição do preço máximo aceitável para a contratação.

EMPRESA
SOLUÇÃO EMPRESARIAL CNPJ:39.231.645/0001-70
DECK PRINT CNPJ:527.101.734-68
83 SOLUÇÕES FACHADAS EM ACM CNPJ: 50.608.586/000140

5.2. Garantir a padronização visual conforme a identidade visual do CREA-PB.

5.3. Buscar a melhor relação custo-benefício para a contratação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Considerando os estudos realizados, as especificações necessárias para a contratação mais eficiente e o levantamento de mercado, além das justificativas apresentadas, após conclusão do estudo comparativo entre as soluções, a que se mostrou mais vantajosa para a contratação é a aquisição por meio da Dispensa de Licitação, com base no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 67/2021.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando a pesquisa de mercado realizada e a pesquisa de preços, os preços estimados para os itens a serem adquiridos são os seguintes, que podem ser considerados como os preços máximos para aceitação da proposta e para a contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	CRACHÁemPVC,cantosarredondados,impressão colorida só frente, verso branco;tamanho: 8,6cm X 5,4cm, com suporte deproteção em plástico transparente e cordãoserigrafadomedindo80cmdecomprimento.Conformemodeloemanexo.	60unidades	**R$ 1.040,00**
2	ADESIVOvinil alto brilho impressão digital em alta qualidade, medindo30cmx 21cm.	4.000 unidades	**R$ 11.200,00**
3	BANNERemLonaVinílica,impressãoemplotagem, em policromia digital com fixadorde alça Estandarte acabamento em bainhacombarraemmadeiracilíndrica,com(0,90mX 1,40m)	20 unidades	**R$ 1.400,00**
4	FAIXAcomimpressãodigitalemlonavinílica (tamanho 300 x 100) cm, conformemodelo.	10 unidades	**R$ 1.683,33**
5	Adesivo com a minerva do Crea-PB (no formato circular - modelo anexo);	500 unidades	**R$ 266,67**
6	FOLDER: CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DEFOLDER COLORIDA A LASER: Material: PapelCouchê 150g/m2; Dimensões: 300x210mm(aberto),100x210mm(fechado);duasdobras; Impressão colorida a laser defolder;Impressãoemcor4/4.	1.000unidades	**R$ 5.333,33**

7	CAPAPARAPROCESSOpersonalizadacomlogomarcadoCrea-PB,confeccionadaemcartolina220gm²,tamanhoaberto(330x480)mm,tamanhofechado(330x240)mm,impressão1x0,emcor,conformemodelo.	2.500unidades	**R$ 4.816,67**
8	ENVELOPEcom janela 90g cor branco,medindo(230x115) mm.	2.000unidades	**R$ 1.013,33**
9	ENVELOPEsem janela 90g cor branco,medindo(230x115) mm.	3.000unidades	**R$ 1.270,00**
10	BLOCOAutodeInfração,personalizado,confeccionado com 50 folhas x 2 vias, folhaderostoempapelauto copiativo75g,sendo 1ª via branca, 2ª via verde, medindo(310 x 210) mm, impressão off set 1 x 0 cor,coladonacabeça,serrilhaenumerado.Conforme modelo.	150 blocos	**R$ 3.800,00**
		VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 31.823,33**

7.2. Considerando o constante no art. 3º, VI, c/c art. 6º, §1º da IN SEGES nº 65/20211, adotou-se, para definição do preço estimado da contratação (máximo) que, no caso do menor preço pesquisado for de fornecedores, adota-se o menor preço, e no caso do menor preço pesquisado for público, adota-se a média de preços.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. No caso, não se verifica a viabilidade de parcelamento da solução em razão da unicidade do objeto e ser constituído de uma solução unificada a ser atendida pelo mesmo fornecedor. O objeto a ser contratado não é formado por itens avulsos, mas um conjunto de serviços de confecção e impressão padronizada de acordo com a necessidade solicitada.

8.2. Além do mais, uma eventual divisão no presente processo submeteria a Administração ao risco de mercado, na medida em que empresas diferentes situadas em localidades diversas, ainda que do mesmo ramo de atividade, possuem diferenciações econômico-financeiras, estruturais, de logística dentre outras, resultando, ao cabo, em capacidades distintas de prestação de serviço, dificultando o controle, e expondo a execução dos contratos a possíveis níveis de serviço aquém dos critérios a serem estabelecidos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não há necessidade de demais aquisições correlatas ou interdependentes para a aquisição da solução proposta para o atendimento às necessidades no presente caso.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. A futura Contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e demais envolvidos na prestação dos serviços.

10.2. O desempenho das atividades prestadas deverá estar alinhado com os projetos de sustentabilidade da Contratante, devendo ser observadas, no que couber, as disposições constantes na IN MPOG 01/2010 e demais normativos que regulamentam a matéria.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E A RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. Após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, resta configurada a necessidade e a imprescindibilidade da contratação dos serviços continuados pretendidos, cujos serviços devem ser executados por empresa do ramo gráfico para a confecção dos formulários a serem aplicados na realização de concursos públicos e processos seletivos.

11.2. Os valores totais da contratação, estimados em **R$ 31.823,33**(trinta e um mil, oitocentos e vinte três reais e trinta e três centavos), estão dentro do limite previsto no art. 75, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa- PB, 11 de Dezembro de 2023.

Laura Ludmilla dos S. Silva

Laura Ludmilla dos Santos Silva
Assessora de Comunicação

Venilton Ribeiro da Silva

Venilton Ribeiro da Silva
Assessor

Alisson de S. Vieira

Alisson de Souza Vieira
Gerente de Compras e Aquisições